PORTARIA Nº 308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco determinou ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), conforme publicação da Secretaria de Administração no Diário Oficial do Estado do dia 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 066, de 17 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tripartição de poderes estabelecida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e a independência entre os poderes constituídos.

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} Fica determinado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) nesta Casa Legislativa.

Art. 2 ^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 18 de novembro de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES:00742459454

Assinado de forma digital por JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Dados: 2025.11.18 23:18:21 -03'00'

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente